



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023**

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 13, de 27 de janeiro de 2017, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

**1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL**

Para o 1º trimestre de 2023, através do Decreto nº 1.739, de 18 de janeiro de 2023, foi aberto um Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir:

	Dotação	Fonte	Valor
1	03.21 .01   09.272.0148.2072   04   3.1.90.39.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4	250.000,00



4	03.21.01   09.272.0148.2072   04   3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4	60.000,00
5	03.21.01   09.272.0148.2072   04   3.3.90.30.00 Material de Consumo	4	25.000,00
6	03.21.01   09.272.0148.2072   04   3.3.90.33 .00 Passagens e Despesas com Locomoção	4	40.000,00
7	03.21 .01   09.272.0148.2072   04   3.3.90.35 .00 Serviços de Consultoria	4	20.000,00
8	03.21.01   09.272.0148.2072   04   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4	110.000,00
9	03.21.01   09.272.0148.2072   04   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4	290.000,00
10	03.21.01   09.272.0148.2072   04   3.3.90.40 .00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4	90.000,00
11	03.21.01   09.272.0148.2072   04   3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	4	50.000,00
14	03.21.01   09.272.0148.2072   04   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4	30.000,00
Total			965.000,00

Origem	Fonte	Valor
Superávit 2022: CaraguaPrev	4	965.000,00
Total		965.000,00

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

### 2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

### 2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são



registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

### 2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no primeiro trimestre de 2023, conforme quadro que segue:

PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023						
Discriminação	No Período			Acumulado		
	Previsão Anual	Programada	Realizada	Programada	Realizada	à Realizar
<b>RECEITAS</b>						
<b>I. Receitas Correntes</b>	29.944.912,00	7.486.977,97	12.799.390,60	7.486.977,97	12.799.390,60	17.145.521,40
Contribuição do Servidor-Ativo Civil	23.865.000,00	5.966.250,03	6.497.753,96	5.966.250,03	6.497.7563,96	17.367.246,04
Contribuição do Servidor Inativo Civil	900.000,00	225.000,00	310.526,32	225.000,00	310.526,32	589.473,68
Contrib. do Servidor Pensionista Civil	50.000,00	12.499,98	17.293,83	12.499,98	17.293,83	32.706,17
Receitas Patrimoniais	2.024.000,00	506.749,99	5.252.907,16	506.749,99	5.252.907,16	3.228.907,16
Indenizações e Restituições	3.103.000,00	775.749,99	720.523,20	775.749,99	720.523,20	2.194.253,84
Outras Receitas Correntes	2.912,00	727,98	386,13	727,98	386,13	2.525,87
<b>II. Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III.Receita IntraOrçamentária</b>	49.318.088,00	12.329.521,95	12.179.907,63	12.329.521,95	12.179.907,63	37.138.180,37
Contribuição Patronal -Ativo Civil	34.136.000,00	8.533.999,98	8.384.386,11	8.533.999,98	8.384.386,11	25.751.613,89
Aportes periódicos para Amortização	15.182.088,00	3.795.521,97	3.795.521,52	3.795.521,97	3.795.521,52	11.386.566,48
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAM.</b>	<b>79.263.000,00</b>	<b>19.816.499,92</b>	<b>24.979.298,23</b>	<b>19.816.499,92</b>	<b>24.979.298,23</b>	<b>54.283.701,77</b>



(-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT.				0,00		0,00
Transferência recebida	4.050.000,00	1.012.500,00	821.254,67	1.012.500,00	821.254,67	3.228.745,33
TOTA DA RECEITA	83.313.000,00	20.828.999,92	25.800.552,90	20.828.999,92	25.800.552,90	57.512.447,10

#### 2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 e a Política de investimentos para o exercício de 2023.

Foi realizado o credenciamento das seguintes Instituições: BEM DTVM Ltda – CNPJ nº 00.066.670/0001-00, BGC Liquidez Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ nº 33.862.244/0001-32, Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Banco Santander Brasil S.A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA - CNPJ nº 10.231.177/0001-52, BB Gestão de Recursos DTVM S.A. - CNPJ nº 30.822.936/0001-69, BRL Trust DTVM S.A - CNPJ nº 13.486.793/0001-42 e Banco Itaú Unibanco S.A - CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

No 1º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev não superaram a meta atuarial (IPCA+ 5,03% a.a), com atingimento acumulado no ano de 2,62%.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.

### 3 – DESPESAS

#### 3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

#### 3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei e conforme a Instrução Normativa nº 27, de 25 de fevereiro de 2021 que Instituiu o manual de normas e procedimentos para concessão de aposentadorias, pensões por morte e suas revisões pelo CaraguaPrev. No referido trimestre, foram emitidas 15 portarias de aposentadorias e 02 pensões. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.



### 3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2,3% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

### 3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

### 3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

DESPESAS	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023			Acumulado		
	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>III. Despesas Correntes</b>	<b>62.891.900,00</b>	<b>14.142.430,91</b>	<b>15.305.384,75</b>	<b>14.142.430,91</b>	<b>13.505.384,75</b>	<b>48+789+469,09</b>
Inativos Civis	47.080.000,00	10.205.372,31	10.182.932,29	10.205.372,31	10.182.932,29	<b>36.874.627,69</b>
Pensionistas Civis	10.100.000,00	1.942.387,37	1.942.387,37	1.942.387,37	1.942.387,37	<b>8.157.612,63</b>
Outras Despesas Correntes	5.711.900,00	1.994.671,23	1.380.065,09	1.994.671,23	1.380.065,09	<b>3.717.228,77</b>
<b>IV. Despesas de Capital</b>	<b>31.100,00</b>	<b>5.899,60</b>	<b>0,00</b>	<b>5899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.200,40</b>
Investimentos	31.100,00	5.899,60	0,00	5.899,60	0,00	<b>25.200,40</b>
Reserva Legal	<b>21.355.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.531.300,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>84.278.000,00</b>	<b>14.148.330,51</b>	<b>13.505.384,75</b>	<b>14.148.330,51</b>	<b>13.505.384,75</b>	<b>70.129.669,49</b>

### 3.6 - Dos Empenhos



No primeiro trimestre de 2023 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

### 3.7 - Da liquidação da despesa

No primeiro trimestre de 2023 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

### 3.8 - Das Ordens de Pagamento

No primeiro trimestre de 2023 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

## 4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

### 4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no primeiro trimestre de 2023, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

NUMERO	BANCO	AGENCIA	DESCRIÇÃO	SALDO A SEGUIR
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>				<b>R\$ 627.511.428,62</b>
1	1	1741-8	9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1	273.186,74
2	104	797	9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	12.690.811,03
3	44	4	1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL	484.953,81
4	341	248	04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRFM1	428.332,68
5	1	1741-8	9999-9 - BB PREV RF PERFIL	3.700.507,67
6	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	30.732.914,79
7	341	248	04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI	0,0
8	104	797	1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	2.170.459,19
9	104	797	1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1.414.776,37
10	341	248	04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI	27.001.223,83



11	1	1741-8	37299-4 – BB PREV RF PERFIL (APORTE)	21.749.529,12
12	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC	1.353.680,62
13	341	248	04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC FI	684.973,96
14	104	797	9999-0 - CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	12.883.955,46
15	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC	5.580.920,27
16	104	797	1000-0 - CAIXA FI AÇÕES EXPERT VINCI VALOR RPPS	6.571.626,06
17	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION	4.895.744,39
18	237	1612-8	45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS	5.004.307,60
19	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA	21.372.980,89
20	341	248	04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI	695.687,91
21	1	1741-8	37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES)	11.715.614,67
22	104	797	1000-0 CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	36.545.224,44
23	341	248	04042-0 – ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL	2.142.432,65
24	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER –GO GLOBAL EQUITY ESG MULT	1.570.403,73
25	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – GLOBAL EQUITY DOLAR MULT	1.201.457,73
26	33	342	13001576-2 - BANCO SANTANDER – RF IMA-B PREMIUM	600.169,54
27	341	248	04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC	7.679.206,80
28	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-05) 5,90%	41.755.810,80
29	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,56%	16.899.560,20
30	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,65%	910.155,23
31	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,713%	10.760.803,98
32	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,71%	32.266.562,31
33	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2030-08) 5,708%	10.697.131,56
34	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,77%	10.709.357,99
35	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,76%	10.728.130,38
36	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,781%	10.710.225,22
37	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,815%	10.684.512,87
38	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,815%	10.685.495,80



39	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,821%	19.753.154,54
40	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,892%	5.416.959,91
41	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,916%	3.834.212,21
42	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-08) 5,831%	20.967.109,14
43	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,780%	10.398.684,89
44	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,852%	10.332.315,15
45	102	00001	80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,922%	10.269.313,65
46	33	342	130001576-2 – SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL	15.771.078,76
47	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,4750%	20.746.324,26
48	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2025-05) 5,9752%	10.334.226,33
49	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,913%	10.238.042,89
50	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,0860%	5.112.196,15
51	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2027-05) 6,09%	5.111.815,10
52	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,6800%	5.111.199,57
53	104	797	1000-0 - CAIXA BRASIL MATRIZ RF	20.423.900,11
54	104	797	1000-0 - CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	16.687.479,24
55	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,422%	19.9228.404,97
56	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2026-08) 6,353%	14.903.775,31
57	102	00001	80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2028-08) 6,353%	14.904.196,06

BANCOS CONTA MOVIMENTO

**R\$ 2.891,41**

58	1	1741-8	9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento	131,11
59	33	4171-8	13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento	4,06
60	104	797	9999-0 – C.E.F – Conta Movimento	1.789,24
61	104	797	1000-0 – C E F – Conta Movimento	715,15
62	341	0248	04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento	241,85
63	1	1741-8	37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes	0,00
64	237	1612-8	45539-3 – BANCO BRADESCO	0,00
65	341	0248	23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM	0,00





66	033	0342	13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C	0,00
67	102	00001	80415-8 – XP Investimentos	10,00

**TOTAL GERAL: R\$ 627.514.320,03**

## 5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 1º trimestre de 2023, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo **Pedro Ivo de Sousa Tau**, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.12.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.767, de 09 de março de 2023, o servidor efetivo **Paulo Henrique Passos do Nascimento**, para o cargo de Diretor Administrativo, com mandato vigência de 10.03.2023 a 09.03.2027, com vencimentos do símbolo CC-3;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;
- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

## 6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:



- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, alterado pela Lei complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) equivalente a cinquenta por cento do salário mínimo nacional, *desde que não falte injustificadamente a qualquer reunião ordinária ou extraordinária do Conselho e cumpra os demais requisitos desta Lei Complementar, em especial a certificação de que trata o inciso II do artigo 8º -B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações.* A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015 e alterações.
- ✓ No referido trimestre, todos os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, possuem certificação TOTUM, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função, conforme requisitos mínimos exigidos no artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

#### **7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:**

- ✓ No primeiro trimestre de 2023, não houve processo licitatório nas modalidades Pregão Presencial ou outro, havendo por dispensa de licitação.
- ✓ Houve dispensa de licitação e nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 01/2023 ao contrato nº 01/22 com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP, em 15 de fevereiro de 2023, tendo como objeto prestação de serviços de acompanhamento e envio via e-mail das publicações no Diário Oficial, envolvendo os órgãos que forem necessários ao CaraguaPrev, prorrogar por mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024 e aplicar em 5,874440% (INPC acumulado nos últimos 12 meses);
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 02/2023 ao contrato nº 9912458508 – 04/19 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em 10 de março de 2023, tendo como objeto prestação de serviços postais, prorrogar por mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 11 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024;
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 03/2023 ao Contrato nº 03/2020 com a empresa Verocheque Refeições Ltda, em 17 de março de 2023, tendo como objeto a administração, gerenciamento do Vale Refeição, prorrogar por mais 12 meses, ficando seu termo de vigência de 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024;



- ✓ Firmou termo de Contrato nº 02/2023 com a empresa LDB Pró Gestão Ltda, em 30 de março de 2023, tendo como objeto prestação de serviços usando técnica de esterilização de passivos atuariais voltados exclusivamente para RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social, através do modelo de ALM (Asset Liability Management), ficando seu termo de vigência de 03 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023.

## **8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO**

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.

## **9 - DOS BENS PATRIMONIAIS**

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

## **10 - USO DO TELEFONE FIXO**

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

## **11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 1º trimestre.

## **12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL**

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

## **13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

## **14 - CÁLCULO ATUARIAL**



- ✓ Conforme a Lei Complementar nº 77, de 01 de março de 2021, em vigor desde 01 de julho de 2021, a contribuição previdenciária mensal compulsória dos segurados igual a 14,00% e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%, conforme a Lei complementar nº 65, de 26 de junho de 2017.

#### **15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA - CRP**

- ✓ O CRP 986311-209968 emitido em 25/05/2022 vigorou até 21 de novembro de 2022. O CRP 986311-215185 foi emitido em 21/11/2022 com validade até 20 de maio de 2023.
- ✓ O CaraguaPrev possui desde 21 de junho de 2021, o Certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Programa Pró-Gestão dos RPPS - Nível 1 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, certificado pela empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

#### **16 - LIVROS E REGISTROS**

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

#### **17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES**

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

#### **18 - TRANSPARÊNCIA**

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet ([www.caraguaprev.sp.gov.br](http://www.caraguaprev.sp.gov.br)), link transparência, onde podemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contratos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

#### **19 – PROJETO AUDESP**

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.



**20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 10 de abril de 2023.

**CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**  
Responsável pelo Controle Interno